



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL**

LEI Nº 556/2020

DE 02 DE MARÇO DE 2020.

**DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua Ex – Combatente do Exército Brasileiro **SIZENANDO SERAFIM DA COSTA**, no loteamento **JARDINS DO LAGO**, em Santa Terezinha-PB, **RUA PROJETADA 01** iniciando ao leste com o proprietário José Remígio, localizando-se e passando nas Quadras 03A, 03, 06, 09, 13, 17 terminando na quadra 25.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha, em 02 de março de 2020.

Terezinha Lucias Alves de Oliveira
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional